

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.426/2023

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – Despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial e total de dotação no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) como segue:

Unidade: 02 04 02 Ensino Básico Recursos Próprios

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0006 – Educação Direito de Todos

Atividade: 2022 – Manut. Ativ. Do Ensino Fund. Rec. Próprios

Ficha 97 – 31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$1.000,00

Ficha 98 – 31 90 11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$11.000,00

Ficha 101 – 31 91 13 – Obrigações patronais.....R\$14.000,00

Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 - 1001

Ficha 673 – 31 90 11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$50.000,00

Destinação de Recurso: Ensino – DR 2.500 - 1001

Unidade: 02 04 06 Ensino Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0006 – Educação Direito de Todos

Atividade: 2018 – Ampliação da Oferta de Ed. Infantil - Creche

Ficha 159 – 31 90 11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R\$115.000,00

Ficha 162 – 31 91 13 – Obrigações Patronais.....R\$24.000,00

Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 - 1001

Ficha 651 – 31 90 04 – Contrato por Tempo Determinado.....R\$38.000,00

Destinação de Recurso: Ensino – DR 2.500 - 1001

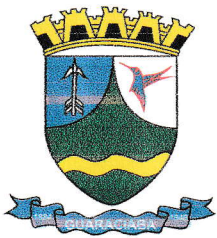
Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante no Artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos conforme previstos no §1º do artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Unidade: 02 04 01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 122 – Administração Geral

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Programa: 0011 – Administração Pública Municipal
Atividade: 2.019 – Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação
Ficha 87 – 33 90 30 – Material de consumo.....R\$11.000,00
Ficha 88 – 33 90 36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física....R\$5.000,00
Destinação de Recurso: Recurso Próprio - DR 1.500 - 1001

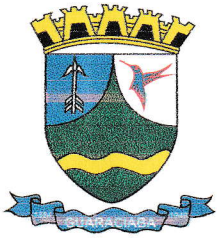
Unidade: 02 04 02 Ensino Básico Recursos Próprios
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Transporte Escolar
Atividade: 2023 – Manut. Serv. Trans. Escolar Ens. Fund. Rec. Próprios
Ficha 109 – 31 90 11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$12.000,00
Ficha 112 – 33 90 30 – Material de consumo.....R\$16.000,00
Ficha 114 – 33 90 39 – Outros serv. de terceiros – Pessoa jurídica...R\$17.000,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 -1001
Ficha 610 – 33 90 39 – Outros serv. de terceiros – Pessoa jurídica...R\$50.000,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 2.500 - 1001

Unidade: 02 04 02 Ensino Básico Recursos Próprios
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2022 – Manut. Ativ. Do Ensino Fund. Rec. Próprios
Ficha 107 – 44 90 52 – Equipamentos e material permanente.....R\$16.000,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 -1001

Unidade: 02 04 06 Ensino Infantil
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 1005 – Construção da creche escolar infantil
Ficha 156 – 44 90 51 – Obras e instalações.....R\$27.800,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 - 1001

Unidade: 02 04 04 Ensino Básico – Recurso vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 1004 – Construção e Ref. De Escolas Municipais
Ficha 136 – 44 90 51 Obras e InstalaçõesR\$51.600,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500 - 1001
Ficha 571 – 44 90 51 Obras e InstalaçõesR\$38.600,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 2.500 – 1001

Unidade: 02 03 00 Secretaria Mun. De Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0011 – Administração Pública Municipal
Atividade: 2.014 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

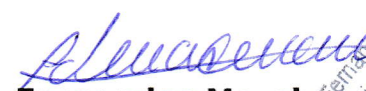
Ficha 55 – 33 90 30 – Material de consumo.....R\$8.000,00
Destinação de Recurso: Ensino – DR 1.500

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;
- II - Realizar adequação no Plano Plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
- III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 29 de dezembro de 2023.


Ademair Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

Ademair Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 29 / 12 / 23
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 29 de dezembro de 2023

